

Proposta 31

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **Armamento civil: problema ou solução no Brasil atual?**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I



Disponível em: http://tirocerto.homestead.com/files/charge_2.gif

TEXTO II

Semana passada, a revista “Slate” publicou uma longa reportagem que analisa vários estudos científicos existentes a respeito do impacto social do porte de armas, intitulado “The Myth of the Good Guy with a Gun” (“O Mito do Bom Sujeito com uma Arma”).

O título não deixa muita dúvida sobre o que dizem os dados: a ideia de que um “bom sujeito” armado aumenta a segurança geral da população é um “mito”. Entre as evidências levantadas, está um relatório estatístico do FBI que mostra que o total de homicídios cometidos em desentendimentos – como brigas de trânsito, discussões de família, brigas de bar – é o dobro do número de homicídios cometidos como parte de outro crime (assalto, estupro, roubo de carro, etc.). Conclusão: por mais paradoxal que possa parecer, “pessoas de bem” emocionalmente alteradas tiram muito mais vidas do que os tais “bandidos” de quem as armas deveriam nos proteger.

Outro trabalho levado em conta é um estudo, publicado ano passado no “American Journal of Public Health”, que encontrou uma forte correlação estatística entre possuir arma e o risco de

matar uma pessoa conhecida – e nenhuma correlação entre possuir arma e o risco de matar um desconhecido. O que sugere que as armas em poder de “gente de bem” são muito mais usadas, de modo consistente, contra parentes e amigos (isto é, conhecidos do dono do armamento) do que contra assaltantes (gente que o dono da arma, provavelmente, nunca viu antes).

É certo que existem inúmeros casos reais de cidadãos comuns que salvaram vidas porque tinham uma arma à mão, mas as pesquisas apontam que esses casos são uma minúscula minoria. O que os números mostram é que um cidadão que adquire uma arma tem, de fato, muito mais chance de usá-la, caso um dia a use, para fazer algo de que vai se arrepender depois do que para proteger um ente querido ou a sociedade.

Disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/blogs/olhar-cetico/noticia/2015/02/ciencia-por-tras-do-debate-sobre-o-desarmamento-civil.html>

TEXTO III

No dia 23 de outubro de 2005, depois de um intenso debate popular, 59 milhões de brasileiros (63% dos eleitores) foram às urnas e rejeitaram a proibição da venda de armas de fogo e munições em um referendo. Ao não permitir que o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) entrasse em vigor, a maioria da população esperava ter a opção de comprar armas para a defesa própria, mas esbarrou na burocracia. Nove anos depois, uma comissão especial da Câmara dos Deputados discute um projeto de lei que pretende atender ao resultado do referendo e facilitar o porte.

[...]De acordo com sua proposta, quem quiser comprar legalmente uma arma deve ter no mínimo 25 anos, não possuir antecedentes criminais, fazer treinamento de manuseio e tiro antes e não responder a processos. Além disso, terá de ser submetido a um exame psicológico. Hoje, além desses critérios, o interessado precisa entregar uma declaração mostrando a "efetiva necessidade" de uso da arma, o que seria vetado pela nova lei.

— Como a PF pode olhar e dizer que uma pessoa tem cara de bandido e negar a compra, como ocorre atualmente? Isso tem o objetivo claro de barrar a indústria — argumenta Mendonça.

Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/10/nove-anos-apos-referendo-congresso-discute-lei-para-facilitar-porte-de-armas-4627244.html>